

## **COMUNICADO – Matrículas 2017.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Pró-Reitoria de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso das atribuições constantes dos artigos 34 e 40 do Estatuto, informam que a matrícula dos acadêmicos veteranos dos cursos de graduação para o 1º Semestre Letivo de 2017 será efetuada pela INTERNET, conforme procedimentos a seguir especificados:

**1. DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA ON-LINE:** de 06 a 15 de janeiro de 2017.

Para efetuá-la o acadêmico necessitará do código e senha de acesso, sendo os mesmos já utilizados para acesso à Biblioteca *on-line*. O acadêmico deverá acessar o site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), localizar a “Central do Acadêmico”, buscar a opção “Matrícula Prévia Obrigatória” e efetuar os seguintes procedimentos: a) ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços de Educação; b) atualizar o seu cadastro (endereço completo e contatos); c) selecionar as disciplinas desejadas; d) confirmar a seleção das disciplinas; e) imprimir o comprovante de matrícula prévia obrigatória.

Caso o acadêmico não tenha condições de imprimir os boletos, a UNIFEBE disponibilizará uma impressora no Laboratório de Informática.

Se for menor de 18 (dezoito) anos, imprimir 01 (uma) via do contrato de prestação de serviços de educação, coletar assinatura do Responsável Legal e entregá-lo no Setor Financeiro da UNIFEBE.

**2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA PRÉVIA OBRIGATÓRIA:** A confirmação da matrícula prévia obrigatória ficará condicionada a não existência de débitos referentes a semestres anteriores e ao pagamento da mensalidade do mês de janeiro de 2017.

No período de 16 a 23 de janeiro de 2017, os alunos poderão alterar a matrícula na Central do Aluno

**3. DAS MATRÍCULAS A SEREM REALIZADAS NA SECRETARIA ACADÊMICA:** Os acadêmicos que não conseguirem efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória pela INTERNET deverão comparecer na Secretaria Acadêmica nos dias 24 ou 25 de janeiro de 2017, das 10h30 às 12h e das 13h30 às 21h, para efetuar a matrícula.

**4. DAS MATRÍCULAS FORA DO PRAZO:** Os acadêmicos que não efetuarem a Matrícula Prévia Obrigatória pela internet no prazo convencionado deverão requerer a matrícula fora do prazo na Secretaria Acadêmica, a partir do dia 26 de janeiro de 2017, mediante o pagamento do encargo de expediente correspondente.

**5. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:** Os boletos, inclusive o do mês de janeiro de 2017, estarão disponíveis apenas na central do acadêmico. A impressão dos boletos bancários para pagamento das mensalidades é de inteira e exclusiva responsabilidade do acadêmico.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do Edital de Matrícula que estará disponível no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), na Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213 ou no Setor Financeiro, por meio do telefone (47) 3211-7211.

**OBSERVAÇÃO:** o acadêmico terá acesso ao seu boletim de notas somente na “Central do Acadêmico” no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)), no dia 19 de dezembro de 2016, a partir das 18 horas.

Brusque, 18 de novembro de 2016.